



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

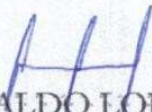
**D E C L A R A Ç Ã O**  
**TERCEIRIZADOS**  
2020

Declaramos que a Câmara Municipal de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de minhas atribuições legais e, considerando o Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 – LAI.

**DECLARO** que: A Prefeitura Municipal de Sitio Novo/MA Não Tem **FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS** que prestam serviços:

**NO ANO DE 2020.**

Sítio Novo/MA, 30 de Dezembro de 2020

  
ERINALDO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL